

PLANO DE AÇÃO 2021/2023 – em acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 302/2004

INICIATIVAS	OBJETIVO	COMO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	RECURSO	MÊS/DATA
Efetivar reunião entre a mesa diretora do Condef e as Secretarias de Estado que desenvolvem ações direcionadas às pessoas com deficiência (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, transporte, dentre outras) para apresentação do Condef e inserção no contexto da discussão e deliberação de políticas públicas.	<p>Envolver o CONDEF no contexto de deliberações e monitoramento de políticas públicas e ações para as pessoas com deficiência.</p> <p>Criar fluxo de tratativas entre as secretarias/gerências e o CONDEF</p> <p>Minimizar conflitos.</p>	Agendar reuniões	Mesa diretora do CONDEF e Secretaria Executiva	Secretarias Estaduais	Espaço para reuniões e humano	Contínuo - durante toda a gestão
Elaborar proposta de alteração da Lei que Cria o Conselho, com base na mudança da composição e do novo Regimento Interno.	Atualizar Lei de Criação do Conselho, em consonância com a sua nova composição e atribuições.	<p>Elaborar Minuta de Projeto de Lei.</p> <p>Aprovar em Plenária</p> <p>Encaminhar proposta de alteração da Lei nas</p>	<p>Mesa Diretora</p> <p>Secretaria Executiva</p> <p>Comissão de políticas Públicas</p>	<p>SEDH</p> <p>Ministério Público</p> <p>ALES</p>	Tecnológico e Humano	A partir de março/2022

		instâncias de competência				
Atualizar o Regimento Interno do CONDEF com base nas legislações, orientações da Defensoria e do Ministério Público, da nova formação e das efetivas atribuições do Conselho e dos Conselheiros.	<p>Reorganizar o funcionamento do Conselho em consonância com as legislações e demandas atuais.</p> <p>Fortalecer a atuação do CONDEF no campo de luta por direitos das pessoas com deficiência e no processo de construção e deliberação das políticas públicas</p>	<p>Elaborar Minuta do Novo Regimento Interno.</p> <p>Aprovar em plenária.</p> <p>Divulgar nas redes sociais do Conselho (torná-lo público).</p>	Mesa Diretora Secretaria Executiva	<p>SEDH</p> <p>Ministério Público</p> <p>Defensoria Pública</p>	Tecnológico e Humano	A partir de março/2022
Elaborar Documento Orientador para criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais e para direcionamento das ações do CONDEF (Conteúdo do Documento: Controle Social, CONDEF, Atribuições do Conselho, dos conselheiros, da mesa diretora, descrição	<p>Fortalecer os conselhos municipais existentes e orientar os municípios para o diálogo, deliberações e criação dos conselhos municipais.</p> <p>Estabelecer o CONDEF-ES como instância de referência na luta, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e</p>	<p>Eleger comissão para elaboração do documento e efetivar prazo para elaboração</p> <p>Criar Sumário para aprovação</p> <p>Elaborar documento</p> <p>Aprovar na Plenária</p>	Mesa diretora e Comissão com um membro de cada comissão	<p>Secretaria Executiva</p> <p>SEDH</p> <p>Empresa para formatação do material</p>	<p>Humanos e Tecnológicos</p> <p>Financeiro (impressão das Cartilhas)</p>	A partir de fevereiro/2022

<p>da composição, passo a passo para formação dos conselhos municipais, modelo de projeto de Lei, de Regimento Interno, dentre outros, ...)</p>	<p>como órgão de deliberação e avaliação das políticas públicas.</p>	<p>Formatar para divulgação</p> <p>Envio aos municípios e parceiros</p> <p>Divulgação no Site da SEDH</p> <p>Utilizar documento como orientador da prática do Conselho e como material de Divulgação</p>				
<p>Realizar levantamento das condições atuais dos Conselhos municipais em relação ao seu funcionamento. (Lei Complementar nº 302/2004, no Art. 3º incisos I, II, VI e VII)</p>	<p>Produzir relatório situacional que mostre a realidade estadual da atuação dos conselhos municipais.</p> <p>Elaborar planejamento de intervenção do CONDEF para o fortalecimento dos Conselhos Municipais</p>	<p>Elaborar formulário Google Drive e enviar para preenchimento dos municípios (secretaria de assistência social)</p> <p>Recebimento, análise e descrição dos dados do formulário.</p> <p>Elaboração do Relatório e</p>	<p>Mesa Diretora</p> <p>Secretaria Executiva</p> <p>Comissão de acompanhamento com a interlocução dos Conselhos Municipais</p>	<p>SEDH;</p> <p>Prefeituras e Câmaras municipais;</p> <p>Conselhos Municipais</p>	<p>Plataforma Google;</p> <p>Humano;</p> <p>Diárias;</p> <p>Transporte.</p>	<p>A partir de fevereiro/2022</p>

		<p>apresentação na plenária.</p> <p>Levantamento junto à plenária de ações para intervenções.</p> <p>Visitas in loco para análise das condições gerais do funcionamento dos conselhos.</p>				
<p>Promover reuniões regionalizadas ampliadas com municípios sobre o que são os Conselhos de Direito, qual é o papel dos Conselhos e dos/as Conselheiros/as, etapas para criação de Conselhos Municipais. (Lei Complementar nº 302/2004, no Art. 3º incisos II e VII)</p>	<p>Orientar a Implantação de Conselhos Municipais</p> <p>Incentivar a criação e funcionamento dos Conselhos em todos os municípios do Estado.</p> <p>Fortalecer os Conselhos Municipais existentes.</p>	<p>Visitas, reuniões e seminários regionais.</p>	<p>CONDEF - Comissão de articulação de conselhos</p>	<p>SEDH, Prefeitura, Câmara Municipal, MPES, Organizações da Sociedade Civil e Conselhos Municipais</p>	<p>Humano, Diárias, Transporte</p>	<p>Março a dezembro/2022</p>
<p>Demandar a elaboração de um Plano de ação estadual de execução</p>	<p>Organização anual das atividades de acompanhamento,</p>	<p>Criar agenda de acompanhamento</p>	<p>Mesa diretora e Comissão com um</p>	<p>Secretarias Estaduais</p>	<p>Espaço para reuniões e humano</p>	<p>A partir de março/2022</p>

das políticas públicas para pessoas com deficiência e suas famílias. Sendo este plano, avaliado por semestre e renovado anualmente.	avaliação e a execução das Políticas Públicas intersetoriais voltados para a garantia dos direitos e a inclusão da pessoa com deficiência, em âmbito estadual, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar nº 302/2004.	da elaboração do plano estadual. Tornar público as ações de monitoramento do plano.	membro de cada comissão			
Demandar ao governo do Estado a realização em caráter emergencial de “Censo” pessoas com deficiência ES – IJSN Cadastro pessoa com deficiência	Conhecer e retirar da invisibilidade as pessoas com deficiência, possibilitando que elas sejam ouvidas e vistas como sujeitos de direito e tenha garantida a presença nos espaços decisórios.	A partir da criação de comissão intersetorial que proporá a ação	Mesa diretora e Comissão de Políticas Públicas	Condef Secretarias Estaduais Ministério Público Defensoria Pública	Humanos Espaço para reuniões e Transporte	A partir de março/2022
Ampliar e fortalecer espaços de diálogos e tratativas para identificar as ações realizadas direcionadas as pessoas com deficiência, inclusive na inserção do mercado de trabalho.	Levantar as ações realizadas pelo estado para pessoas com deficiência. Manter diagnóstico atualizado das ações estaduais direcionadas as pessoas com deficiência	Monitorar as ações realizadas pelo estado para pessoas com deficiência. Elaboração de carta de serviços para as	CONDEF - Comissão de Políticas Públicas e Orçamento e finanças	SEDH; SESA; SEDU; SETADES; SECULT; SETUR; SETOP; SECTI; SEDURB;	Humano e Tecnológico	Contínuo - durante toda a gestão

		Pessoas com Deficiência		SESPORT; SEP; SESP		
<p>Criar plataforma de partilha acadêmica científica de divulgação e apoio aos trabalhos voltados à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, tendo como foco a inclusão enquanto Direito Humano (Lei Complementar nº 302/2004, no Art. 3º inciso III)</p>	<p>Produzir Fundamentação Científica.</p> <p>Contribuir para construção e fortalecimento das políticas públicas e ações direcionadas a cidadania das pessoas com deficiência</p>	<p>Divulgar a Plataforma no site do CONDEF</p> <p>Estabelecer Parcerias</p> <p>Receber, analisar e divulgar esse material;</p> <p>Proposta revista Condef – a cada semestre, boletins informativos;</p> <p>Divulgar trabalhos de pesquisas possibilitando diálogo e troca</p>	<p>Condef - Mesa diretora e Comissão com um membro de cada comissão.</p>	<p>Protest.</p> <p>Instituições de Ensino superior</p> <p>SEDH</p>	<p>Técnicos da área de TI.</p>	<p>A partir de março/2022</p>
<p>Criar grupo de consultores acadêmico-científicos que tenham trabalhos voltados à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, tendo como</p>	<p>Capacitação de conselheiros atuantes nos municípios.</p>	<p>Criação de Comitê Científico</p> <p>Contrapartida na formação...</p>	<p>CONDEF</p>	<p>SEDH</p> <p>Instituições de Ensino superior</p>	<p>Diárias</p> <p>Transporte</p> <p>Impressão de material</p>	<p>A partir de julho/2022</p>

<p>foco a realização de capacitação dos conselheiros e respaldar as decisões dos membros dos conselhos (Lei Complementar nº 302/2004, no Art. 3º inciso III).</p>		<p>Desdobramento regimento interno</p>				
<p>Seminário sobre Políticas Públicas direcionadas às pessoas com deficiência</p>	<p>Formação continuada de conselheiros estaduais e municipais e outros atores sociais envolvidos neste contexto; Eleva a qualidade de atuação do CONDEF e dos Conselhos municipais.</p>	<p>Organizar e realizar o seminário.</p>	<p>Mesa Diretora e Comissão de Políticas Públicas</p>	<p>Condef Secretarias Estaduais</p>	<p>Local, Humano, Administrativo Operacional Coffe Breack</p>	<p>A partir de abril/2022</p>
<p>Criar e Implantar um Site ACESSÍVEL para o CONDEF, com domínio exclusivo. e redes sociais</p>	<p>Melhorar a comunicação do conselho com os atores sociais envolvidos no contexto da luta em defesa dos direitos e cidadania das pessoas com deficiência. Efetivar um meio de comunicação rápido e</p>	<p>Realizar reuniões e encontros para tratar da construção e formato do site</p>	<p>Mesa Diretora SEDH</p>	<p>Prodest</p>	<p>Financeiro Tecnológico Humano</p>	<p>A partir de março/2022</p>

	<p>objetivo entre o CONDEF e a sociedade.</p> <p>Efetivar ambiente de tratativas sobre as questões das pessoas com deficiência</p>					
<p>Realizar mapeamento dos serviços de estimulação precoce, prevenção, diagnóstico e atendimento às pessoas com deficiência. (Lei Complementar nº 302/2004, no Art. 3º inciso IV)</p>	<p>Criar banco de informações de acesso às pessoas com deficiência e fomentar a criação de serviços de atendimento precoce.</p>	<p>Elaborar formulário Google Drive para levantamento das informações junto aos municípios.</p> <p>Realizar identificação e mapeamento dos serviços</p> <p>Criar APP com GPS e localização dos serviços.</p>	<p>Mesa Diretora e Comissão de Políticas Públicas</p>	<p>PRODEST SEDH SECTI</p>	<p>Recurso tecnológico, humano</p>	<p>A partir de abril/2022</p>